



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Setorial do Pós-Graduação e Pesquisa

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS NOVE HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA.**

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos reuniu-se, de maneira remota por conta da pandemia do novo corona vírus, o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência do Senhor Prof. Dr. Luis Paulo da Silva Barra, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: 1. Prof. Altemir José Gonçalves Barbosa, Vice-Coordenador do PPG Psicologia; 2. Ana Beatriz Barbosa Ferreira, Representante Discente; 3. Prof.<sup>a</sup> Andreia Rezende Garcia Reis, Vice-Coordenadora do PPG Educação; 4. Prof. Bernardo Martins Rocha, Coordenador do PPG Modelagem Computacional; 5. Prof.<sup>a</sup> Carina Berta Moljo, Vice-Coordenadora do PPG Serviço Social; 6. Prof.<sup>a</sup> Cássia de Castro Martins Ferreira, Vice-Coordenadora do PPG Geografia; 7. Prof.<sup>a</sup> Célia da Graça Arribas, Vice-Coordenadora do PPG Ciências Sociais; 8. Prof.<sup>a</sup> Clarissa Diniz Guedes, Vice-Coordenadora do PPG Direito; 9. Prof. Claudio Teodoro de Souza, Vice-Coordenador do PPG Saúde; 10. Dalila Varela Singulane, Representante Discente; 11. Prof. Denis Alves Perdigão, Representante do CAP Sociais Aplicadas; 12. Prof.<sup>a</sup> Elisabeth Murilho da Silva, Representante do CAP Letras, Linguística e Artes; 13. Eliza Dias Möller, Representante Discente; 14. Fabio da Costa Carbogim, Coordenador do PPG Enfermagem; 15. Flavio de Souza Barbosa, Coordenador do PPG Engenharia Civil; 16. Frederico Pieper Pires, Coordenador do PPG Ciência da Religião; 17. Hygor Mesquita Faria, Representante Discente; 18. Prof.<sup>a</sup> Jacy Gameiro, Coordenadora do PPG Ciências Biológicas; 19. João Pedro de Melo Souza, Representante Discente; 20. Laryssa da Costa Gabellini, Representante Discente; 21. Prof.<sup>a</sup> Luciana Moreira Chedier, Coordenadora do PROFBIO-JF; 22. Prof. Luis Fernando Crocco Afonso, Coordenador do PROFMAT; 23. Prof. Luiz Fernando de Oliveira Faria, Coordenador do PPG Matemática; 24. Prof. Maikel Yusat Ballester Furones, Representante do CAP Exatas; 25. Prof. Manoel Carlos Couto de Araujo, Representante do CAP Biológicas; 26. Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina Araujo de Oliveira, Coordenadora do PPG Educação Matemática; 27. Prof.<sup>a</sup> Maria Teresa Gomes Barbosa, Coordenadora do PPG Ambiente Construído; 28. Prof. Mario Antonio Ribeiro Dantas, Coordenador do PPG Ciência da Computação; 29. Prof. Matheus Henrique Feres Botelho, Representante Discente; 30. Prof. Moacir Marocolo Junior, Coordenador do PPG Educação Física; 31. Prof.<sup>a</sup> Natalia Sathler Sigiliano, Coordenadora do PROFLETRAS; 31. Prof. Pedro Bustamante Teixeira, Vice-Coordenador do PPG Estudos Literários; 33. Prof.<sup>a</sup> Priscila de Faria Pinto, Coordenadora da PROPP; 34. Prof.<sup>a</sup> Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, Coordenadora do PPG Artes, Cultura e Linguagens; 35. Prof. Renato Camargo Matos, Coordenador do PPG Química; 36. Prof. Roberto Junio Pedroso Dias, Coordenador do PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza; 37. Prof. Rodrigo Christofolletti, Coordenador do PPG História; 38. Prof. Tiago Timponi Torrent, Coordenador do PPG Linguística; 39. Ualison Rodrigo Ferreira Dias, Representante Discente; 40. Prof. Victor Claudio Paradela Ferreira, Coordenador do PPG Administração; 41. Prof. Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Coordenador do PROFIAP; 42. Prof. Welber Gianini Quirino, Coordenador do PPG Física. Justificaram ausência: Prof.<sup>a</sup> Angelica Coelho, Representante do CAP Saúde; Prof. Márcio Campos, Coordenador do PPG Odontologia; Prof.<sup>a</sup> Érika Savernini, Representante do CONGRAD. I – **COMUNICAÇÕES**. O Presidente da sessão iniciou justificando que a prof.<sup>a</sup> Mônica estava participando de outras reuniões e, por isso, não pode presidir a reunião. II – **ORDEM DO DIA. 1. Processo SEI nº 23071.909052/2022-11 - Recurso do PPG História quanto à flexibilização do primeiro semestre letivo de 2022**. O prof. Luis Paulo iniciou o ponto relatando, brevemente, o histórico de pedido feito pelo PPG História à PROPP. O PPG solicitou à PROPP aprovação da flexibilização para o ensino remoto no primeiro semestre de 2022. A PROPP indeferiu o pedido e, portanto, o PPG trouxe recurso ao CSPP. Passou a palavra ao prof. Rodrigo, coordenador do PPG interessado, para leitura do

pedido realizado. Em seguida, solicitou à prof.<sup>a</sup> Natália para que fizesse a leitura do seu parecer. O prof. Rodrigo agradeceu o parecer que apontou questões fundamentais. Manifestou que a posição de coordenador é complexa, pois tenta abraçar as causas dos alunos que enfrentam várias dificuldades, o que levou a realizar o pedido. O prof. Luis Paulo ressaltou que o clima colaborativo do trabalho dentro do Conselho facilita o desenvolvimento das difíceis decisões desse período de insegurança. O representante discente Hygor pediu a palavra e aproveitou para agradecer os demais colegas discentes pela gestão da APG e pelo acolhimento das diversas demandas. A demanda foi levantada no Colegiado do PPG em relação à possibilidade do período de transição, por conta do impacto no corpo discente do retorno presencial. Registrou que o período de transição seria muito importante do corpo discente do PPG História, por conta das diversas especificidades. Entende a necessidade e a importância do retorno presencial, ao mesmo tempo em que esbarra na especificidade de cada aluno. Reforçou que tem acompanhado de perto as decisões da UFJF e a decisão de retorno presencial não foi anunciado há muito tempo, causando certa apreensão no corpo discente. Assim que houve a comunicação do colegiado da decisão de flexibilizar o período, por parte do colegiado. Em conversa com o corpo discente, seria ideal o período de transição, com disciplinas obrigatórias em regime remoto, com exceção da disciplina do professor visitante, por questões contratuais. Manifestou também a importância do momento em poder compartilhar as ideias de maneira respeitosa e agradeceu a todos. O prof. Altemir pediu esclarecimento sobre a obrigatoriedade de atividades presenciais se aplica a todas e todos os docentes, uma vez que não há regulamentação de trabalho remoto. O prof. Luis Paulo disse que foi levantada a dúvida sobre o contrato do professor visitante. Em consulta formal, a PROGEPE esclareceu que a presencialidade está prevista no contrato. A prof.<sup>a</sup> Priscila complementou que, na Resolução do CONSU que definiu o retorno global de atividades presenciais, as disciplinas dos cursos de graduação que por ventura necessitem ser oferecidas modalidade EAD, vão ter alterados seus programas, regidas por normativa específica. Eliza, representante discente, reforçou a fala do Hygor, que tiveram uma conversa muito franca com os discentes sobre como as aulas remotas, neste primeiro período de 2022, contribuiriam para a manutenção dos mesmos no PPG. Reforçou, ainda, que a demanda não foi só discente, mas também docentes manifestaram interesse e a aprovaram, no colegiado do PPG. Outro ponto ressaltado foi que a APG manifestou-se favorável ao retorno presencial na reunião de dezembro do Fórum, desde que a estrutura fosse adequada, o que eles não têm percebido. Informalmente, depois da reunião de dezembro, pediu à prof.<sup>a</sup> Mônica uma reunião urgente para informar os alunos sobre a possibilidade do retorno, o que demorou para acontecer. Ressaltou que alguns estudantes não vivem em Juiz de Fora, e não tem condições de retornar sem auxílio moradia para a pós-graduação, como o caso dos alunos que não tem bolsa. Eliza finalizou dizendo que espera que o período de trinta dias possa contribuir de alguma forma para esses alunos. A prof.<sup>a</sup> Priscila agradeceu as contribuições e destacou que os problemas relatados pelos discentes do PPG História aconteceram com todos os estudantes de todos os outros cursos de pós-graduação. Os estudantes de áreas experimentais estão desde o ano passado retornando com suas atividades. Ressaltou que essas demandas não podem ser particularizadas, pois são idênticas para a maior parte dos estudantes. A UFJF tem lutado bravamente pelo retorno, temática do Fórum desde o ano passado, por entender que as perdas geradas pelo ensino remoto foram bastante significativas, impactando na perda de qualidade de todo o sistema. Reforçou que não há amparo legal, neste momento, para atender essas particularidades. A representante discente Eliza reforçou que o movimento estudantil também lutou bravamente pela recomposição dos orçamentos e pela volta presencial. Lembrou que neste momento ainda acontece a greve dos servidores técnico-administrativos, que pode prejudicar o retorno presencial da forma como deveria ser. Reforçou que o retorno poderia ter sido planejado a mais tempo, de forma a impactar menos toda a comunidade acadêmica, o que não aconteceu. Reforçou que o movimento estudantil é favorável ao retorno presencial e da defesa das universidades públicas, plenamente presencial e que a demanda seria essa flexibilização específica, neste momento. O prof. Luis Paulo reforçou que o planejamento para o retorno presencial foi feito num período de muita incerteza e esse fato pode ter postergado algumas discussões, uma vez que o cenário, naquele momento, não era favorável ao retorno. Ressaltou que não se sente confortável ouvindo que o período de transição foi curto, pois na realidade a discussão está posta desde dezembro e no âmbito do CSPP e do Fórum, a discussão desde então sempre foi neste sentido. Lembrou que estão todos no intuito de fazer a universidade ocupar seu papel de relevância perante a comunidade. Ele também reforçou a fala da prof.<sup>a</sup> Priscila, no sentido de que discentes de outros PPGs enfrentam os mesmos problemas. A prof.<sup>a</sup> Natália exemplificou com o PROFLetras, que tem a totalidade do seu corpo discente como

professor da educação básica e entende perfeitamente o lado dos alunos, mas que também deve-se levar em conta o amparo e limites legais. Reforçou que se fosse uma questão empática, apenas, seria favorável à demanda. Matheus, representante discente, reforçou que a demanda não foi particularmente estudantil, mas sim de um colegiado. Destacou que fica incomodado com o modo com que a universidade tratou o retorno presencial, liberando notícias na imprensa antes da chancela do Conselho Superior, de maneira apressada. Convidou a todos a se manifestarem em defesa do orçamento, que está prejudicado, e impacta diretamente na qualidade dos programas e da pós-graduação. Reforçou que as atividades não têm retornado de modo gradual e que não vê prejuízo na flexibilização de um período letivo para um PPG específico. Findas as manifestações, passou-se à votação. O parecer foi aprovado por maioria, com dez votos contrários e cinco abstenções. **III – ASSUNTOS GERAIS.** O prof. Luis Paulo lembrou a todos que, após o encerramento da reunião do Conselho haverá reunião do Fórum de Coordenadores para discutir a aplicação dos recursos PROAP e pediu a participação de todos e todas. Finda a pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos e, para constar, eu, Pablo Pedrosa Teixeira de Oliveira, lavei a presente que, após aprovada, será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Antonio Ribeiro Dantas, Servidor(a)**, em 27/04/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Gameiro, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Servidor(a)**, em 27/04/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Araujo de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Martins Rocha, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Timponi Torrent, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo da Silva Barra, Pró-Reitor Adjunto**, em 27/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Christofolletti, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Ribeiro Guerra, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Claudio Paradela Ferreira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pieper Pires, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz da Silva Domingues, Servidor(a)**, em 27/04/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Crocco Afonso, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Teodoro de Souza, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oliveira Faria, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Fernandes Toledo Lourenço, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ualison Rodrigo Ferreira Dias, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 27/04/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Sanches, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Albuquerque Thome, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Feres Botelho, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvina Liliana Carrizo, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Souza Barbosa, Conselheiro(a)**, em 28/04/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Perucchi, Coordenador(a)**, em 28/04/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Serpa Cardoso, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Megali Amado, Professor(a)**, em 28/04/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Ferreira Leite, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Medeiros Borges, Conselheiro(a)**, em 29/04/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Pereira de Medeiros, Professor(a)**, em 02/05/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto, Servidor(a)**, em 02/05/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Admir Antonio Betarelli Junior, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gomes Barbosa, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Alves de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Assis Dulci, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Pinto Vilela, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Costa Carbogim, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Conselheiro(a)**, em 10/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Maia Guimaraes da Silva, Conselheiro(a)**, em 11/05/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0744191** e o código CRC **EAEB8145**.

